



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 033/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2011.

Aprova Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância - turma 2.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 9319/2011-PRO;
considerando o parecer técnico da PPG nº 47/2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância – turma 2**, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 80 (pagantes) + 03 bolsas
 - máximo: 100
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)